



# Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## TERMO ADITIVO 18/2017

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato 16/2015  
celebrado com a Editora Jornalística Jarros  
Ltda. (Pedido 2017/66).**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS/RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga n.º 123, Centro, na cidade de Canoas/RS, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Juarez Carlos Hoy, RG 700465978, CPF 237.462.970-87, domiciliado à Rua Santa Terezinha, nº 410, Bairro Nossa Senhora das Graças, Canoas/RS, em sequência, designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Editora Jornalística Jarros Ltda.**, com sede na Rua Olavo Bilac, 435, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.512.930/0001-24, neste ato representada por Gilso Roncatto, RG n.º 8039521755 e CPF n.º 521.298.100-04, aqui denominada de **CONTRATADA**, resolvem ajustar entre si o presente, o qual sujeita-se às normas da Lei 8666/93 e 10520/2002 e, ainda, às seguintes condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a redação da cláusula terceira do Contrato 16/2015, conforme solicitação nº 065/2017 e autorização 066/2017 no pedido de nº 66/2017, nos seguintes termos:

**Parágrafo Primeiro:** Prorroga o contrato 16/2015, cujo valor mensal passa a ser de R\$ 19,34 (dezenove reais e trinta e quatro centavos) por centímetro-coluna.

O valor estimativo para serviços de publicidade legal: R\$ 570,00/mês;

O valor estimativo para serviços de comunicação em geral: R\$ 750,00/mês.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A vigência do presente é de 13.06.2017 à 12.06.2018.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A dotação orçamentária de cobertura da presente despesa é: Projeto Ativ. 0101.01.031.0101.2007.33903900000000-0001. **Empenho nº 2017/745 e 2017/746.**



# **Câmara Municipal de Canoas**

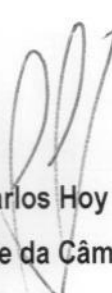
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

## **CLÁUSULA QUARTA**

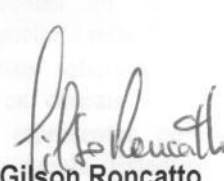
Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos 22 dias do mês de maio de 2017.

  
**Juarez Carlos Hoy**

**Presidente da Câmara Municipal de Canoas**

  
**Gilson Roncatto**

**Gerente**

**Editora Jornalística Jarros Ltda.**